



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rodovia Engenheiro Jorge Neto, km 3, Silos, S/N, - Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000
- www.ufs.br

EDITAL Nº 2/2026

Processo nº 23113.029794/2026-69

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS SERTÃO

A Comissão eleitoral do Campus do Sertão, da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da portaria nº 08 de 23 julho de 2026, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes docentes do Conselho de Centro do Campus Sertão, em concordância com a RESOLUÇÃO Nº 21/2022/CONSU de 14 de julho de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam abertas inscrições de manifestação para representantes docentes do Conselho de Centro do Campus Sertão da Universidade Federal de Sergipe;
- 1.2. O(a) candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe e Regimento Interno do Campus do Sertão;
- 1.3. O presente Edital será divulgado por meio do mural da UFS-Campus Sertão, no sítio <https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail endereçado a todos os docentes do Campus Sertão.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1. Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Sertão.

3. DAS VAGAS

- 3.1. **Quatro (04)** vagas de representantes do corpo **Docente** para o Conselho de Centro do Campus Sertão. Sendo de 02 (dois) anos e renovável uma vez o mandato dos eleitos, os quais deverão obrigatoriamente pertencer a **Departamentos diferentes**.

4. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os candidatos à eleição para membros do Conselho do Centro do Campus Sertão, deverão formalizar o pedido de inscrição entre os dias **24 de julho de 2026 Até as 23:59h do 27 de julho de 2026**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1), devendo ser encaminhado através de e-mail institucional e assinado com assinatura eletrônica a partir da sua conta Govbr, para o e-mail **campusser@academico.ufs.br** endereçado à comissão eleitoral dos representantes docentes do Conselho de Centro do Campus Sertão.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A divulgação da homologação será realizada na página

<https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail endereçado a todos os docentes do Campus Sertão até às **18:00h do dia 28 de Julho de 2026**.

5.2. Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados por e-mail (campusser@academico.ufs.br) endereçado à comissão eleitoral até às **20:00h do dia 29 de Julho de 2026**.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições serão realizadas no período **das 07:00h às 20:00h do dia 13/08/2026**, por meio do Módulo Eleições (SIGEleição), em link que será disponibilizado, via e-mail institucional (@academico.ufs.br), para os docentes.

6.2. O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do *login* no sistema. Serão considerados eleitos, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos, considerando os quatro primeiros colocados de **departamentos diferentes**.

6.3. Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do **CONSU**, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

6.4. Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao quantitativo de vagas disponibilizadas neste edital, poderá ser dispensado o uso do Módulo Eleições (SIGEleição) e os nomes dos docentes inscritos poderão ser apreciados em Assembleia convocada pela Direção de Centro.

7. DO VOTO

7.1. Terão direito a voto para membros representantes, todos os docentes efetivos do Campus do Sertão.

8. DA APURAÇÃO

8.1. A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleição, **no dia 14 de Agosto de 2026**, pela Comissão Eleitoral.

8.2. Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado via página <https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail endereçado a todos os docentes do Campus Sertão **no dia 18 de Agosto de 2026**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações.

9.2. Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

9.3. Esse Edital terá validade de dois anos a partir da data de publicação.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	23/07/2026
Inscrição dos docentes	24/07/2026 Até as 23:59h do 27/07/2026
Homologação das Inscrições	Até às 18:00h do dia 28/07/2026
Manifestação de Recursos - Inscrições	Até às 20:00h do dia 29/07/2026

Homologação das inscrições após recursos	30/07/2026
Eleições - SIGEleição	Das 07:00h às 20:00h do dia 13/08/2026
Publicação do Resultado	14/08/2026
Manifestação de Recurso - Resultado	Até as 18:00h do dia 17/08/2026
Publicação do Resultado Final	18/08/2026

COMISSÃO ELEITORAL

Prof. Dr. Maycon Fagundes Teixeira Reis
Presidente

Prof. Dr. Edivaldo Rosas dos Santos Júnior
1º Membro

César Bernard Oliveira de Souza
2º Membro



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS, Diretor(a)**, em 23/07/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538463** e o código CRC **18A04E26**.

ANEXO 1

EDITAL 01/2024 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS SERTÃO

REQUERIMENTO

Requerimento de inscrição para representantes docentes para o Conselho de Centro do Campus do Sertão

Nome:
Matrícula SIAPE:
Departamento:
E-mail:
Telefone:

Vim requerer a inscrição de candidatura como representante docente no Conselho de Centro do Campus do Sertão. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Estatuto da UFS e estar apto (a) a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura

OBS: O (A) docente a manifestar interesse deverá anexar, no ato de inscrição, uma foto 3x4, atual e legível, a ser utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleição.

Referência: Processo nº 23113.029794/2026-69

SEI nº 1538463